

TERMOS E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EM DOSIMETRIA EM ELETRO, TERMO E FOTOTERAPIA

O presente contrato tem as partes qualificadas adiante:

De um lado,

ALUNO(A), devidamente cadastrado(a) na plataforma do curso, PESSOA FÍSICA, cujos dados encontram-se gravados no formulário próprio preenchido no momento da matrícula, que é parte integrante e complementar deste contrato, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado,

Agrega Saúde, Inovação e Consultoria LTDA, fisioterapeuta e professor responsável pelo curso "Dosimetria em Eletro, Termo e Fototerapia", inscrito no CNPJ nº 36.683.950/0001-05, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes declaram-se de acordo com as cláusulas e condições do presente contrato, às quais se submetem integralmente, conforme a modalidade de adesão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO CONTRATO

O aceite do presente contrato se dará quando o **CONTRATANTE** realizar sua matrícula e efetuar o pagamento, conforme aviso na área de vendas no site do **CONTRATADO**.

Parágrafo Primeiro:

O acesso à plataforma do curso, sua utilização e seus conteúdos, materiais de apoio e demais produtos relacionados, também servirão como a aceitação, pela **CONTRATANTE**, de todos os termos e condições do presente contrato.

Parágrafo Segundo:

A **CONTRATANTE** terá acesso a este instrumento quando realizar o primeiro acesso à plataforma do curso, sendo de sua responsabilidade a leitura completa do mesmo. O contrato será tacitamente aceito caso não haja manifestação contrária da **CONTRATANTE** em até 7 (sete) dias contados da efetivação da matrícula.

Parágrafo Terceiro:

O **CONTRATADO** se reserva o direito de recusar a matrícula de alunos inadimplentes em outros cursos, ou de alunos que tenham demonstrado desrespeito ou comportamento inadequado com professores, colaboradores ou outros alunos.

Parágrafo Quarto:

Caso reste alguma dúvida após a leitura deste contrato, a **CONTRATANTE** poderá entrar em contato com o **CONTRATADO** exclusivamente através do e-mail de suporte fornecido (agregainovacao@gmail.com).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto deste contrato é a **cessão de direito de uso** dos conteúdos do curso "**Dosimetria em Eletro, Termo e Fototerapia**", seus materiais didáticos, complementares, gravações audiovisuais e demais conteúdos relacionados, que serão ministrados por **Cleber Luz Santos** e seus convidados, na modalidade online.

Parágrafo Primeiro:

O curso será disponibilizado na plataforma de ensino da Agrega, acessada através do link <https://agregaconhecimento.com.br/>, com duração de **12 (doze) meses** a partir da data da compra.

Parágrafo Segundo:

O curso é destinado a fisioterapeutas e estudantes de fisioterapia que desejam aprimorar seus conhecimentos em eletro, termo e fototerapia, responsabilizando-se a **CONTRATANTE** pela veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição.

Parágrafo Terceiro:

A **CONTRATANTE** declara ter ciência de que não há garantia de resultado específico no curso contratado, uma vez que o sucesso depende do empenho, dedicação e capacidade de assimilação dos conteúdos.

Parágrafo Quarto:

Eventuais aulas e módulos bônus fornecidos ficarão disponíveis apenas 7 (sete) dias após a efetivação da matrícula, sendo oferecidos como uma bonificação adicional.

Parágrafo Quinto:

Os módulos serão disponibilizados conforme cronograma estabelecido na plataforma, e a **CONTRATANTE** está ciente de que não terá acesso integral imediato a todos os conteúdos.

Parágrafo Sexto:

Após a efetivação da compra e aprovação do pagamento, será disponibilizado o acesso à plataforma por meio de login e senha pessoais, de caráter intransferível, não sendo permitido o acesso simultâneo por mais de um dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O investimento no curso será pago de acordo com o valor oferecido na página de pagamento da plataforma.

Parágrafo Primeiro:

O eventual acréscimo de juros em razão do parcelamento é de responsabilidade da plataforma de pagamento.

Parágrafo Segundo:

Caso opte pelo pagamento parcelado, a **CONTRATANTE** declara-se ciente de que o uso do curso não guarda relação com o número de parcelas assumidas, podendo o curso ser concluído em prazo diverso ao de parcelamento, sem interrupção dos pagamentos devidos.

Parágrafo Terceiro:

O atraso no pagamento de qualquer parcela poderá acarretar:

- a) O bloqueio do acesso ao curso e aos grupos de interação;
 - b) O registro de débito em órgãos de proteção ao crédito, como SPC e SERASA, quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias;
 - c) O protesto e a cobrança judicial ou extrajudicial do valor devido, ficando a **CONTRATANTE** responsável por custas e despesas de cobrança.
-

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Compete ao **CONTRATADO**:

- a) Dispor de todo o conteúdo e materiais educacionais conforme o cronograma estipulado.
- b) Fornecer suporte técnico e pedagógico relacionado ao curso.
- c) Garantir o acesso ao curso, desde que cumpridas as obrigações financeiras por parte da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único:

O **CONTRATADO** não se responsabiliza por problemas de conexão à internet, softwares ou equipamentos do **CONTRATANTE**, nem por ações de terceiros que impeçam o acesso à plataforma.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** compromete-se a:

- a) Manter seus dados cadastrais atualizados.
- b) Utilizar o conteúdo do curso exclusivamente para fins educacionais, não compartilhando login, senha ou materiais com terceiros.
- c) Observar as normas de convivência e respeito nas interações com outros alunos e professores nos grupos e canais de comunicação.

Parágrafo Primeiro:

A **CONTRATANTE** poderá acessar o grupo de Telegram destinado aos alunos para troca de experiências, respeitando as regras de urbanidade e bom convívio.

CLÁUSULA SEXTA – DA INTERRUÇÃO DO ACESSO

O **CONTRATADO** se reserva o direito de suspender ou encerrar o acesso ao curso caso haja descumprimento das regras estabelecidas neste contrato.

Parágrafo Único:

A interrupção do acesso ocorrerá sem direito a restituição e sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATANTE** pelos danos e prejuízos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O acesso ao curso será disponibilizado por 12 (doze) meses a contar da data de matrícula.

Parágrafo Primeiro:

O prazo correrá de forma contínua, sem possibilidade de suspensão.

Parágrafo Segundo:

O não acesso ao curso ou não pagamento das parcelas não implica no cancelamento automático da matrícula.

CLÁUSULA OITAVA – DO DIREITO DE ARREPENDIMENTO

A **CONTRATANTE** poderá exercer o direito de arrependimento em até 7 (sete) dias corridos após a confirmação do pagamento, conforme o **art. 49 do Código de Defesa do Consumidor**, podendo requerer o cancelamento e devolução dos valores pagos.

CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES E PENALIDADES

É vedado à **CONTRATANTE**:

- a) Compartilhar o conteúdo do curso com terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **CONTRATADO**.
- b) Criar grupos paralelos para discussão de conteúdos sem autorização.

Parágrafo Único:

O descumprimento desta cláusula resultará em multa equivalente a 20 (vinte) vezes o valor do curso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

O **CONTRATADO** compromete-se a proteger os dados pessoais fornecidos pela **CONTRATANTE**, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todo o conteúdo do curso é de propriedade do **CONTRATADO**, sendo vedada sua reprodução ou distribuição sem autorização prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lido e aceito